



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 06 DE SETEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.377/18
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.018

= Conceder à Servidora MARIA AUGUSTA DOS SANTOS – RG nº 16.404.126, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/09/2018, conforme Processo Físico nº 0001498-02.2015.8.26.0069 – Ordem 1498/15.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato LUIS OTAVIO DEL VALE GUIRAU – RG nº 34.295.955-4 e PIS/PASEP nº 19019869690, aprovado em 5º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II – Especialização em Educação Física no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 03/09/18.

= Exonerar a Servidora CELIA REGINA BERGAMO YAEGASHI – RG nº 30.994.719-4 e PIS/PASEP nº 12598835184, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Pedagógico junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao desempenho do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, a partir de 03/09/2018.

= Aceitar o pedido de exoneração da senhora RENATA GOMES DE OLIVEIRA – RG nº 42.567.677-8 e PIS/PASEP nº 12722668159, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a partir de 04/09/2018.

PORTARIA Nº 5.378/18
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 101/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR, ADRIANO RIBEIRO, MICHELE MAYUMI YAMASHIBA e PATRÍCIA MÚSSIO MOURA PELAIS**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais Srs. **Sérgio Santos Vicente, Patrícia Mússio Moura Pelais, Michele Mayumi Yamashiba e Leonardo Duca de Godez.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.126/18 de 19/01/18.

PORTARIA Nº 5.379/18
DE 4 DE SETEMBRO DE 2.018

Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos Srs. **WALTER GARCIA JÚNIOR, OSVALDO CORRADINE e PEDRO VIEIRA DE JESUS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de um Caminhão Pipa usado, ano 2.010 em diante, com Motobomba e Mangueira para combate a incêndios, objeto do Pregão Presencial nº 90/2018 – Processo nº 115/2018, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o respectivo Laudo de Avaliação.

PORTARIA Nº 5.380/18
DE 6 DE SETEMBRO DE 2.018

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.372/18 de 31/08/18 do senhor **ALAN DUTRA DE LIMA – RG nº 46.691.332-1**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Professor de Educação Básica II – com especialização em Educação Física, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido para assumir o cargo.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.